E-BOOK · REFORMA TRIBUTÁRIA DO CONSUMO

Reforma Tributária nos Conselhos Profissionais

O que muda nas compras, nos contratos e nas retenções

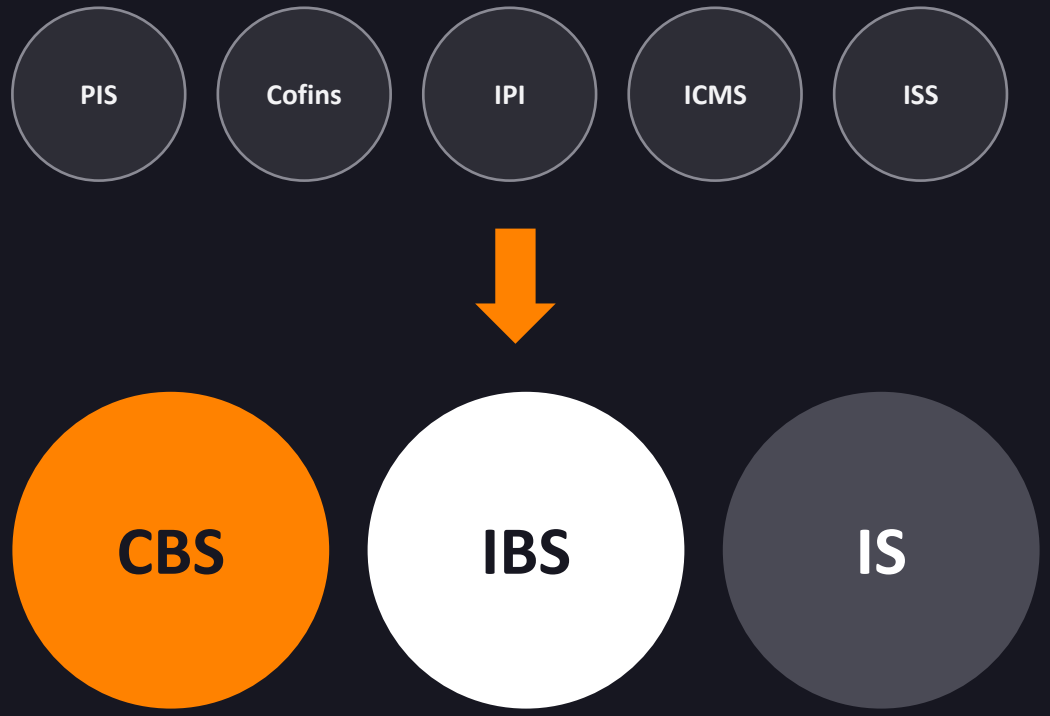

Dois sistemas em convivência: 2026–2033

IMPLANTA

Sobre este e-book

Este e-book orienta gestores e equipes técnicas dos Conselhos de Fiscalização Profissional sobre os efeitos práticos da reforma tributária do consumo — a que cria a CBS, o IBS e o Imposto Seletivo.

O foco está no que o Conselho decide e opera: compras, contratos, retenções, sistemas e orçamento.

Data de corte normativa: 28 de outubro de 2026.

Inclui a proposta aprovada pelo TCU nesta data: CBS de referência de 11,3% para 2027 e redutor de 44,2% nas compras governamentais. O Senado fixa os valores até 15/12/2026 — os pontos dependentes dessa resolução estão sinalizados como “Ponto em aberto”.

AVISO

Conteúdo informativo, elaborado com base na legislação vigente na data de corte. Não substitui parecer jurídico ou contábil. Os exemplos numéricos indicam as hipóteses usadas.

COMO LER

Conselho em foco — Ponto específico da realidade dos Conselhos.

Na prática — Orientação para aplicar no dia a dia.

Ponto em aberto — Tema pendente de regulamentação ou de definição.

Visão — Leitura de tendência e oportunidade.

Confirmado — Informação conferida na legislação vigente.

IMPLANTA

Por que a reforma importa para o Conselho

A reforma tributária do consumo é a maior mudança no sistema de tributos sobre bens e serviços desde 1988. Cinco tributos — PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS — serão substituídos por um IVA dual (CBS e IBS) e pelo Imposto Seletivo. Para os Conselhos, ela não chega pela arrecadação própria — anuidades e taxas continuam fora do IBS e da CBS —, mas por duas portas:

- **o preço de tudo o que o Conselho consome de bens e serviços**, porque o Conselho não aproveita créditos: o tribute destacado é custo final.
- **as retenções que o Conselho faz** ao pagar fornecedores, que mudam em 2027 e ao longo da transição.

Escopo

Reforma do consumo: EC 132/2023, LC 214/2025, LC 227/2026 e regulamentos.

A reforma do Imposto de Renda, que tramitou em paralelo, não é tratada aqui.

Para quem

- Presidência e diretoria
- Financeiro e contabilidade
- Compras e licitações
- Jurídico e controle interno

O que você encontra

- Base legal e transição
- Posição jurídica do Conselho
- Reequilíbrio de contratos
- Retenções e plano de ação

CONSELHO EM FOCO

O Conselho não é contribuinte do IBS e da CBS nas **atividades típicas** e, por isso, não toma crédito. O tributo destacado na nota do fornecedor é custo final: qualquer mudança de carga sobre o fornecedor aparece no orçamento do Conselho.

IMPLANTA

A reforma no Conselho em uma página



Preço

O IBS e a CBS são cobrados por fora e o Conselho não toma crédito: a carga sobre cada fornecedor passa direto para o custo das compras.

Contratos

Mudança na carga tributária efetiva dá direito a reequilíbrio — a favor do contratado ou do Conselho.

Retenções

Em 2027 saem PIS e Cofins; IR, CSLL e INSS permanecem; o ISS diminui de 2029 a 2032 e acaba em 2033.

Sistemas

Notas com campos de IBS/CBS, nova classificação tributária, EFD-Reinf ajustada e cadastros prontos para o CNPJ alfanumérico.

Orçamento

Em 2027, empenho e liquidação passam a considerar o tributo por fora.

Cada bloco é detalhado a seguir.

IMPLANTA

De cinco tributos para três

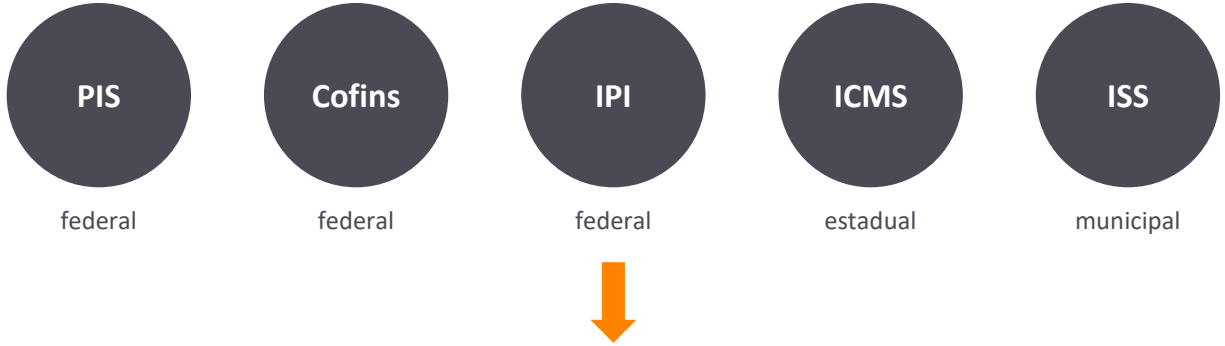

CBS

Contribuição sobre Bens e Serviços

federal · substitui **PIS e Cofins**

IBS

Imposto sobre Bens e Serviços

estadual e municipal · substitui **ICMS e ISS**

IS

Imposto Seletivo

o "imposto do pecado": bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente

O IPI fica com alíquota zero a partir de 2027, exceto para produtos com industrialização na Zona Franca de Manaus.

Problemas do modelo atual

- Cumulatividade: tributo sobre tributo, com créditos restritos
- 27 legislações de ICMS e milhares de leis municipais de ISS
- Quase 40 normas tributárias editadas por dia desde 1988 (IBPT)
- Guerra fiscal entre estados e municípios
- Contencioso elevado e insegurança jurídica
- Pouca transparência sobre quanto se paga

O que a reforma propõe

- **Objetivo central: simplificar, não reduzir a carga global**
- IVA dual com regras uniformes em todo o país
- Base ampla sobre bens e serviços
- Não cumulatividade plena (crédito financeiro)
- Cobrança no destino, encerrando a guerra fiscal
- Tributo destacado por fora, visível ao comprador

IMPLANTA

A EC 132/2023 e as camadas normativas

Promulgada em 20 de dezembro de 2023, a Emenda Constitucional nº 132 redesenhou a tributação do consumo e incluiu no art. 145, §3º, da Constituição cinco princípios que orientam a interpretação das novas regras:

- **Simplicidade**
- **Transparência**
- **Justiça tributária**
- **Cooperação**
- **Meio ambiente**

NA PRÁTICA

Para decisões do dia a dia, a referência é a LC 214/2025 com a redação dada pela LC 227/2026, e os regulamentos — não a Emenda.

CAMADAS NORMATIVAS — DA MOLDURA À OPERAÇÃO

EC 132/2023
Moldura constitucional: cria CBS, IBS e IS, define princípios e o cronograma de transição.

LC 214/2025 (16/01/2025)
Institui IBS, CBS e IS: incidência, créditos, regimes, compras governamentais, reequilíbrio.

LC 227/2026 (13/01/2026)
Institui o Comitê Gestor do IBS, disciplina o processo administrativo e ajusta a LC 214.

Decreto 12.955/2026
Regulamento da CBS (abril de 2026).

Atos RFB e CGIBS, notas técnicas
Leiautes de documentos fiscais, classificação tributária, obrigações acessórias.

IMPLANTA

Como funcionam o IBS e a CBS

CBS e IBS seguem as mesmas regras de incidência, base de cálculo, créditos e imunidades. Seis características explicam o novo modelo:

Base ampla

Bem: qualquer bem material ou imaterial, inclusive direitos. Serviço: qualquer operação que não seja fornecimento de bem.

Não cumulatividade plena

O tributo pago nas etapas anteriores vira crédito para o contribuinte.

Cobrança por fora

O tributo não integra a própria base e aparece separado na nota fiscal.

Destino

A arrecadação pertence ao local do consumo, não ao da produção.

Split payment

Recolhimento no momento da liquidação financeira do pagamento. (“Implantação gradual, obrigatoriedade prevista pela Receita para 2028 (sem ato normativo até a data de corte)”

Cashback

Devolução de parte do tributo a famílias de baixa renda.

CONSELHO EM FOCO

O crédito é o que torna o IVA neutro ao longo da cadeia. Como o Conselho não é contribuinte nas atividades típicas, não toma crédito: para ele, o IBS e a CBS destacados são custo.

IMPLANTA

CBS e IBS lado a lado — e a proposta do TCU para 2027

	CBS	IBS
Competência	União	Estados, DF e Municípios
Substitui	PIS e Cofins (IPI zerado, exceto ZFM)	ICMS e ISS
Administração	Receita Federal do Brasil	Comitê Gestor do IBS (CGIBS)
Regulamento	Decreto 12.955/2026	Regulamento do CGIBS
Vigência plena	2027	2033 (gradual de 2029 a 2032)
Alíquota em 2027	**11,3% de referência (proposta TCU), reduzida em 0,1 ponto**	**0,1% em teste (2027–2028)**



Imposto Seletivo (IS) — o "imposto do pecado". Tributo federal com função extrafiscal, cobrado uma única vez sobre bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, como cigarros, bebidas alcoólicas e açucaradas e veículos. Começa em 2027.

Para o Conselho: relevante principalmente na compra de veículos.

PROPOSTA DO TCU · 28/10/2026

11,3%

CBS de referência para 2027

44,2%

redutor nas compras governamentais



PENDENTE DE RESOLUÇÃO DO SENADO

- O cálculo do TCU chegou a 11,3%, acima cerca de 9,2% implícitos na estimativa conjunta divulgada pelo CGIBS.
- Em 2027 e 2028, a CBS é reduzida em 0,1 ponto e o IBS é cobrado a 0,1% (LC 214/2025, arts. 344 e 347): carga combinada de 11,3%.
- O Senado deve fixar os valores por resolução até 15/12/2026. Se o Senado não fixar até 22/12/2026, aplica-se a alíquota calculada pelo TCU até a fixação (art. 349, § 2º)

IMPLANTA

Conselho em foco: a redução de 30% para profissões regulamentadas

A LC 214/2025 (art. 127) reduz em 30% as alíquotas do IBS e da CBS sobre serviços de 18 profissões que exercem atividades intelectuais de natureza científica, literária ou artística, **submetidas à fiscalização por conselho profissional**. O regulamento da CBS repete a regra (Decreto 12.955/2026, art. 202).

Administradores	Advogados	Arquitetos e urbanistas
Assistentes sociais	Bibliotecários	Biólogos
Contabilistas	Economistas	Economistas domésticos
Profissionais de educação física	Engenheiros e agrônomos	Estatísticos
Médicos veterinários e zootecnistas	Museólogos	Químicos
Profissionais de relações públicas	Técnicos industriais	Técnicos agrícolas

Lista do art. 127 da LC 214/2025, sem alteração pela LC 227/2026.

Pessoa física

Serviço vinculado à habilitação profissional do prestador, com registro no respectivo conselho.

Pessoa jurídica (requisitos cumulativos)

- Sócios exclusivamente pessoas físicas habilitadas e sujeitas ao conselho
- Sem sócio pessoa jurídica
- Não ser sócia de outra pessoa jurídica
- Sem atividade diversa das habilitações dos sócios
- Serviços prestados diretamente pelos sócios, admitidos auxiliares

TAMBÉM PREVISTO NA LEI

Não impedem a redução: o tipo societário, a reunião de profissionais de áreas diferentes (cada um em sua habilitação) e a forma de distribuição de lucros.

IMPLANTA

Outras regras para profissionais: saúde, Simples e nanoempreendedor

Serviços de saúde: redução de 60%

4,52%

CBS + IBS de 2027 sobre serviços de saúde (11,3% × 40%)

Vale para os serviços de saúde do Anexo III da LC 214/2025 (arts. 128 e 130), identificados pelo código NBS: conta o serviço, não a profissão. Alcança medicina, odontologia, enfermagem, fisioterapia, psicologia e nutrição, inclusive em clínicas.

Simples Nacional Convencional (DAS)

IBS e CBS na guia única, pelas tabelas da LC 123/2006

No Simples convencional, a redução de 30% não se aplica cumulativamente.

Exceção: Simples com IBS/CBS pelo regime regular

Nanoempreendedor

R$ 40.500,00

receita bruta anual (50% do limite do MEI)

A pessoa física abaixo desse limite não é contribuinte de IBS e CBS. Se o limite do MEI mudar, o do nanoempreendedor acompanha. Útil para orientar inscritos que atuam de forma autônoma e em pequena escala.

CONSELHO EM FOCO

Nos Conselhos de profissões de saúde, a orientação aos inscritos segue outra lógica: o benefício depende do serviço prestado (código NBS), não da habilitação. Nas 18 profissões do art. 127, dependem da habilitação e do registro ativo no conselho.

IMPLANTA

Linha do tempo 2026–2033



Ano-teste

CBS 0,9% e IBS 0,1% destacados nos documentos fiscais, compensáveis com PIS/Cofins. Quem cumpre as obrigações acessórias pode ser dispensado do recolhimento (LC 214/2025, art. 348). Programa Nacional de Conformidade (Ato Conjunto RFB/CGIBS nº 5/2026): falhas corrigidas até 31/12/2026.

CBS plena

CBS de 11,3% (proposta do TCU), reduzida em 0,1 ponto; IBS a 0,1%; fim de PIS e Cofins; IPI zerado (exceto ZFM); início do Imposto Seletivo e do redutor das compras governamentais (44,2% proposto).

Ajuste

Mesma estrutura de 2027, com alíquota de referência e redutor recalculados.

Substituição gradual

ICMS e ISS reduzidos em 10%, 20%, 30% e 40%; o IBS cresce na mesma proporção.

Modelo pleno

Extinção de ICMS e ISS, inclusive do ISS fixo das sociedades uniprofissionais; revogação da LC 116/2003; IBS e CBS integrais.

PARA O CONSELHO

Receber notas com campos de IBS/CBS; preparar sistemas e o orçamento de 2027.

PARA O CONSELHO

Fim da retenção de PIS/Cofins; CBS no preço; primeiros pedidos de reequilíbrio.

PARA O CONSELHO

Monitorar preços e contratos; ajustar editais.

PARA O CONSELHO

ISS retido diminui a cada ano; revisões contratuais por etapa.

PARA O CONSELHO

Fim da retenção de ISS; redutor mantido no nível de 2033.

Percentuais de 2029 a 2032 aplicados sobre as alíquotas fixadas nas legislações de cada ente. Valores de 2027 sujeitos à resolução do Senado.

IMPLANTA

Conclusão: cinco mensagens para levar

1 **Imunidade não alcança as compras.**
O Conselho paga o IBS e a CBS embutidos em tudo o que compra.

2 **Sem crédito, a carga do fornecedor é custo do Conselho.**
E ela muda de forma diferente para cada tipo de fornecedor.

3 **O redutor neutraliza a média, não cada contrato.**
Proposto em 44,2% para 2027: carga de 6,31% nas compras com alíquota padrão (11,3 × 0,558) .

4 **As retenções mudam em etapas.**
PIS e Cofins saem em 2027; IR, CSLL e INSS ficam; o ISS é reduzido de 2029 a 2032 e extinto em 2033.

5 **Reequilíbrio é via de mão dupla.**
Exige método, documentação e prazo — para pedir e para revisar.



VISÃO

A transição é uma oportunidade para qualificar compras e contratos, dar transparência ao custo tributário e reforçar o papel do Conselho perante os profissionais que fiscaliza — inclusive na redução de 30% que depende do registro ativo.

Referências

LEGISLAÇÃO

- BRASIL. Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 132, de 20/12/2023.
- BRASIL. Lei Complementar nº 214, de 16/01/2025 (IBS, CBS e Imposto Seletivo).
- BRASIL. Lei Complementar nº 227, de 13/01/2026 (Comitê Gestor do IBS).
- BRASIL. Decreto nº 12.955, de abril de 2026 (Regulamento da CBS).
- BRASIL. Lei nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos).
- BRASIL. Lei nº 9.430/1996 (art. 64); Lei nº 8.212/1991 (art. 31); LC nº 116/2003.
- RFB. IN nº 1.234/2012; IN nº 2.110/2022.
- RFB/CGIBS. Ato Conjunto nº 5, de 12/08/2026 (Programa Nacional de Conformidade Tributária).

JURISPRUDÊNCIA

- STF. ADI 1.717; ADC 36; RE 608.872 (Tema 342).

DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

- TCU. TC 006.529/2026-7 — alíquota de referência da CBS (11,3%) e redutor de compras governamentais (44,2%), sessão plenária de 28/10/2026.
- ATRICON et al. Nota Recomendatória Conjunta nº 001/2026.
- Notas técnicas da NF-e e da NFS-e com os grupos de IBS e CBS.

Data de corte normativa: 28 de outubro de 2026.

Glossário

Termo	Significado
CBS	Contribuição sobre Bens e Serviços, federal, que substitui PIS e Cofins.
IBS	Imposto sobre Bens e Serviços, de estados, DF e municípios, que substitui ICMS e ISS.
IS	Imposto Seletivo, federal, sobre bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente.
Imposto do pecado	Apelido do Imposto Seletivo, por incidir sobre cigarros, bebidas e produtos semelhantes.
CGIBS	Comitê Gestor do IBS: regulamenta, arrecada e distribui o imposto.
Alíquota de referência	Fixada pelo Senado com base no cálculo do TCU (CBS 2027: 11,3% proposta).
Não cumulatividade	Direito de abater o tributo pago nas etapas anteriores (crédito).
Cobrança por fora	O tributo não integra a própria base e aparece separado do preço.

Termo	Significado
Contribuinte de direito / de fato	Quem recolhe o tributo / quem suporta o ônus no preço.
Redutor de compras governamentais	Redução uniforme das alíquotas nas compras públicas, de 2027 a 2033 (44,2% proposto para 2027).
Split payment	Separação automática do tributo no momento do pagamento.
cClassTrib	Código de classificação tributária de IBS e CBS nos documentos fiscais.
Reequilíbrio econômico-financeiro	Recomposição do contrato diante de fato superveniente, como mudança de tributo.
EFD-Reinf	Escrituração das retenções e informações fiscais, integrada à DCTFWeb.
Nanoempreendedor	Pessoa física com receita anual abaixo de 50% do limite do MEI (R$ 40.500): não contribui com IBS/CBS.

IMPLANTA

Formação, eventos e consultoria para a gestão dos Conselhos de Fiscalização Profissional.

Reforma Tributária nos Conselhos Profissionais
1ª edição · Outubro de 2026 · Data de corte normativa: 28/10/2026
Conteúdo informativo; não substitui parecer jurídico ou contábil.

CALENDÁRIO DE CURSOS EDUCAÇÃO EXECUTIVA

Capacitação de alta performance e conformidade normativa exclusiva para Conselhos Profissionais

IMPLANTA

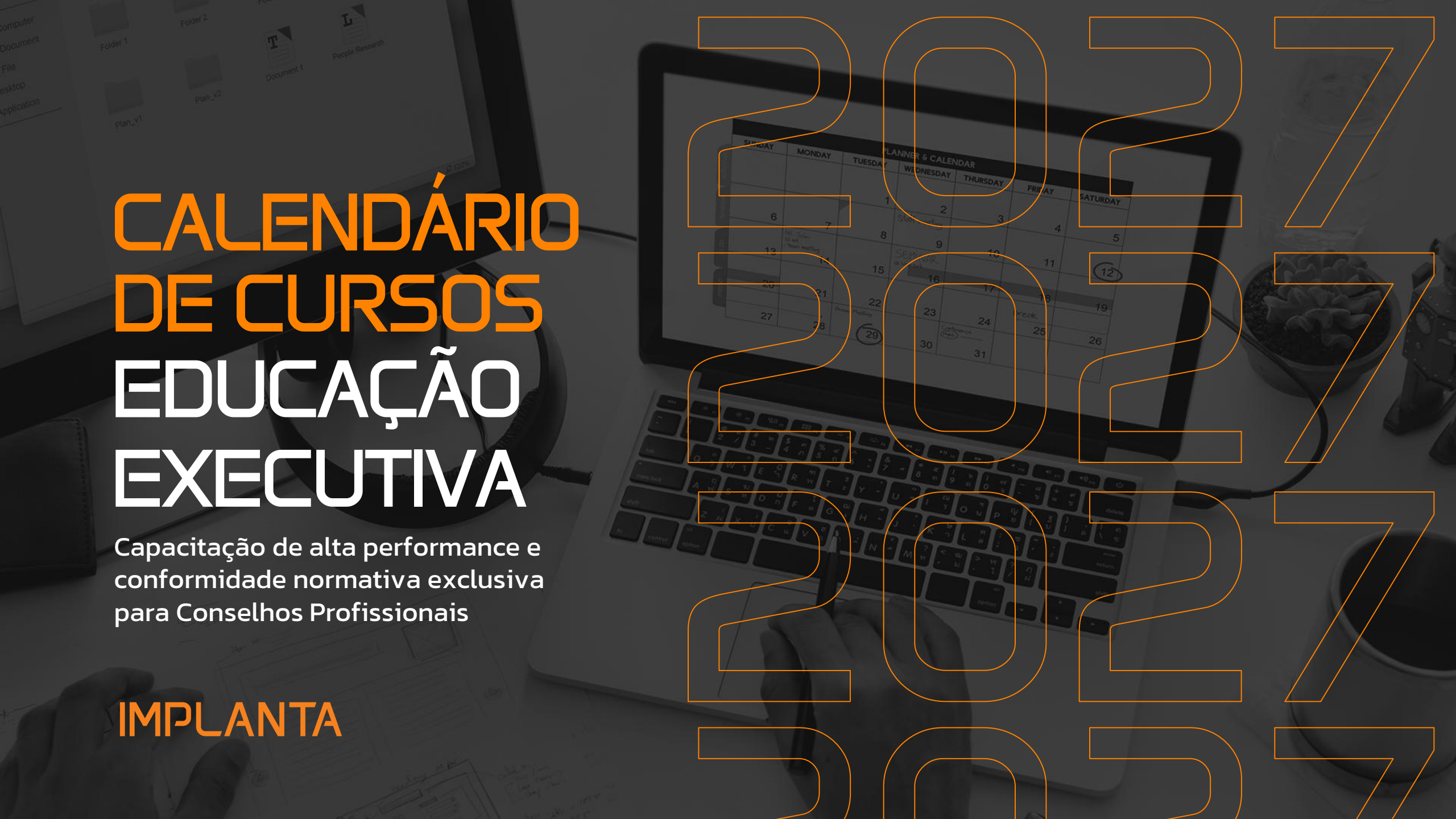

Por que a Educação Executiva da Implanta?

Alinhamento estratégico, segurança jurídica e resultados práticos para a sua gestão.



Expertise Técnica

Corpo docente sênior, dedicado aos Conselhos Profissionais e respaldado por mais de três décadas de atuação da Implanta no segmento.



Segurança & Normativos

Conteúdos atualizados conforme a legislação, os normativos e as decisões do TCU aplicáveis aos Conselhos Profissionais.



Aplicabilidade Imediata

Cursos e eventos práticos, utilização de casos reais e demonstrações aplicadas, para que o conteúdo seja efetivamente incorporado à gestão do Conselho.

Linha do Tempo 2027: Planejamento Orçamentário

1º TRIMESTRE

JANEIRO A MARÇO

- **25-26/FEV:** Gestão de Tributos (Presencial)
- **04/MAR:** Dispensa Eletrônica (On-line)
- **16-17/MAR:** Verbas Indenizatórias (On-line)

2º TRIMESTRE

ABRIL A JUNHO

- **07-08/ABR:** Gestão Orçamentária e Financeira
- **28-30/ABR:** Estratégia em Ação
- **05-07/MAI:** Governo Aberto
- **02 a 04/JUN:** Formação de Conselheiros
- **Data à confirmar:** Contabilidade Pública

3º TRIMESTRE

JULHO A SETEMBRO

- **11-13/AGO:** Summit Implanta (Presencial)
- **25-27/AGO:** Registro e Cobrança (Presencial)
- **16-17/SET:** Gestão Patrimonial (Presencial)

4º TRIMESTRE

OUTUBRO A DEZEMBRO

- **30/SET e 01/OUT :** Governança Pública (Presencial)
- **06-07/OUT:** Gestão e Fiscalização de Contratos (Presencial)
- **09-10/NOV:** Gestão Atividade Fiscalizatória (On-line)
- **02/DEZ:** Encerramento do Exercício (On-line)
- **07-09/DEZ:** Gestão de Pessoas (Presencial)

IMPLANTA

1º

TRIMESTRE 2027

JANEIRO A MARÇO



1º Trimestre | Fevereiro e Março de 2027

25 e 26/02 | PRESENCIAL

Gestão de Tributos

PROFESSORES
Ricardo Bastos e Danillo de Assis

Clique aqui e saiba mais

04/03 | ON-LINE

Dispensa Eletrônica

PROFESSORES
Tatiani Lobo e Pedro Gomes

Clique aqui e saiba mais

16 a 17/03 | ON-LINE

Verbas Indenizatórias

PROFESSORES
Douglas Lima e João Novaes

Clique aqui e saiba mais

IMPLANTA

2º

TRIMESTRE 2027

ABRIL A JUNHO



2º Trimestre | Abril, Maio e Junho de 2027

07 e 08/04 | PRESENCIAL

Gestão Orçamentária e Financeira

PROFESSORES
Renato Melo e Danillo Assis

Clique aqui e saiba mais

28 a 30/04 | PRESENCIAL

Estratégia em Ação

PROFESSORES
Renato Melo e Thiago Ribeiro

Clique aqui e saiba mais

05 a 07/05 | PRESENCIAL

Governo Aberto

PROFESSORES
Leopoldo Mathias e Jetro Coutinho

Clique aqui e saiba mais

02 a 04/06 | PRESENCIAL

Formação e Atualização de Conselheiros

PROFESSORES
Renato Melo, Diovane Zica e Lauro Augusto

Clique aqui e saiba mais

À CONFIRMAR | PRESENCIAL

Contabilidade Pública

PROFESSOR
Vilmar Medeiros

Clique aqui e saiba mais

IMPLANTA

3º

TRIMESTRE 2027

JULHO A SETEMBRO



3º Trimestre | Julho, Agosto e Setembro de 2027

11 a 13/08 | PRESENCIAL

Summit Gestão e Governança

Clique aqui e saiba mais

25 a 27/08 | PRESENCIAL

Registro e Cobrança

PROFESSORES
Priscilla Pecoraro e Diovane Zica

Clique aqui e saiba mais

16 e 17/09 | PRESENCIAL

Gestão Patrimonial

PROFESSORES
Belmiro Cardoso e Matheus Alves

Clique aqui e saiba mais

IMPLANTA

4º

TRIMESTRE 2027

OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2027



4º Trimestre | Outubro, Novembro e Dezembro de 2027

30/09 e 01/10 | PRESENCIAL

Governança Pública

PROFESSOR
Thiago Ribeiro

Clique aqui e saiba mais

06 e 07/10 | PRESENCIAL

Gestão e Fiscalização de Contratos

PROFESSORES
Lauro Augusto e Vanessa Silva

Clique aqui e saiba mais

09 e 10/11 | ON-LINE

Gestão da Atividade Fiscalizatória

PROFESSORES
Ricardo Bastos e Aroldo Zanela

Clique aqui e saiba mais

02/12 | ON-LINE

Encerramento do Exercício

PROFESSOR
Danilo Romão

Clique aqui e saiba mais

07 a 09/12 | PRESENCIAL

Gestão de Pessoas

PROFESSORES
Bruno Goytisolo e Mario Woortman

Clique aqui e saiba mais

IMPLANTA

Modalidades de Contratação Inteligente

Formatos flexíveis adequados ao orçamento e à segurança jurídica da sua Autarquia.



Inscrições Coletivas

Pacotes progressivos para envio de delegações (3 ou 5+ servidores) garantindo aplicação homogênea do conhecimento.



Treinamento In Company

Rigor técnico do calendário aberto customizado exclusivamente para os sistemas do seu Conselho (Presencial ou Online).



Contratação Direta / Inexigibilidade

Atestados de capacidade técnica, certidões e TR base para enquadramento na Nova Lei de Licitações por notória especialização.

IMPLANTA

Antecipe o seu Planejamento de 2027

Turmas sujeitas à lotação. Fale com nossos especialistas educacionais e garanta o orçamento do seu Conselho.

- Para mais informações, acesse o QR Code.
- Solicite sua proposta comercial / proforma para emissão de nota de empenho.

CANAIS DE ATENDIMENTO DIRETO

implanta@conselhos.com.br

(61) 98347-0001

implanta.net.br


SEJAM
BEM-VINDO
IMPLANTA
EDUCAÇÃO EXECUTIVA E
COM FOCO EM
RESULTADOS
implanta.net.br
Great Places To Work. Certificada

IMPLANTA